

MEMORANDO Nº 87/2023

Data: 22/03/2023

De: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

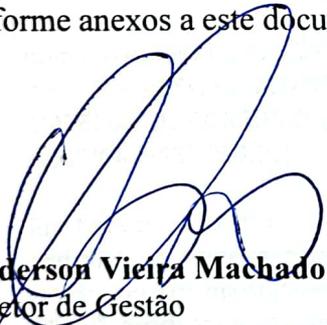
Para: Secretaria de Administração - (Legislação)

URGENTE

Assunto: READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DAS OSC LIGA
ALEGRETENSE DE FUTEBOL

Vimos por meio deste, solicitar a inserção dos itens descritos, bem como a Readequação dos demais, via apostilamento, sem alteração de valor final do Plano de Trabalho “Campeonato Citadino de Futebol 48º Edição”, aprovado pela Lei nº 6526 de 13 de Julho de 2022, conforme anexos a este documento.

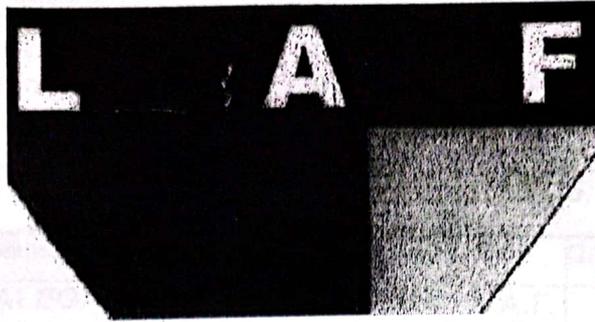
Atenciosamente.



Liéderson Vieira Machado
Diretor de Gestão
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portarias nº 5612/2022



Rui Alexandre Medeiros
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portarias nº 5480/2022



" O futebol como Instrumento de formação de cidadão"
Entidade de utilidade Pública Lei nº 2288/2022
Filiada a Federação Gaúcha de Futebol em 001/01/2004
CNPJ 89.828.123/0001/29

Ofício 08/2023

Alegrete 27 de fevereiro de 2023

Prezador Sr (a) Gestor(a) de Parceria

Ao cumprimenta-lo(a), solicitamos a inserção dos itens abaixo e readequação dos demais (pertencentes aos mesmos) itens abaixo, via apostilamento, sem alteração de valor final- do Plano de Trabalho " Campeonato Citadino de Futebol 48ª Edição", aprovado pela Lei nº 6526, de 13 de julho de 2022, em anexo.

Item 04- PLANO DE APLICAÇÃO - Subitem 03-01 Aquisição de Material Esportivo

Item 07- DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA, com acréscimo de previsão do Subitem MATERIAL DE CONSUMO (R\$5.000) e readequação do Subitem SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA (R\$55.000,00).

Em tempo, saliento que, segundo a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014," Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)", assim pode-se concluir a viabilidade de readequação.

Certo de seu entendimento, aguardo manifestação e publicação.


Anderson Vieira Machado
Diretor de Gestão
Setor de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer
Portaria 5612/2022
09.03.2023


Paulo Henrique da Cunha dos Santos
Presidente


LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL
Entidade de Utilidade Pública Lei nº 2288/92
Filiada a FGF em 01/01/04
CNPJ: 89.828.123/0001-29
Rua Vasco Alves, 125 - Fundos - Centro
CEP: 97.541-600 - Alegrete-RS.

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL - L.A.F.		89.828.123/0001-29	
Endereço			
RUA VASCO ALVES, 125, Sala 12 (fundos)			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Alegrete	RS	97542-600	(55) 99689-4217
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
06.028.539.0-5	Banrisul	0110	Banrisul - Alegrete
Nome do Responsável		C.P.F.	
Paulo Henrique Cunha dos Santos		674.909.300-06	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Outro telefone ou email:	
2039191388 – SSP/RS	Presidente	(55) 99728-9118 – sivenscarvalho@gmail.com	
Endereço		C.E.P.	
Rua dos Andradas, 1.401, Bairro Canudos		97541-001	
Período de Mandato:	2022 / 2024		
Home Page:	e-mail:		
https://www.facebook.com/laf.alegrete		laf.alegrete@hotmail.com	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J/C.P.F.	
Endereço		
Município/UF	C.E.P.	Valor R\$60.000,00

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto (nome dado pelo proponente ao projeto ou evento)

CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL ALEGRETENSE (48ª Edição)

Endereço onde o projeto será executado:

- Complexo Esportivo do Jôquei Clube (Bairro Capão do Angico);
- Campo do Municipal (Bairro Promorar – Campo da Antena);
- Campo do Nacional (Bairro Princesa Izabel);
- Estádio Municipal Farroupilha (Av. Eurípedes B. Milano, Centro)
- Campos da Praça da Juventude

Atendimento Diretos: **2.400 Atletas amadores**

- Total de Equipes Participantes do Campeonato em 2022: +/- **65**
- Média de Atletas por Equipe: **35**
- **Atendimentos Indiretos: 1000** entre torcedores que acompanham a competição e coordenadores das equipes por final de semana.

LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL
Entidade de Utilidade Pública Lei nº 2206/2014
Filhada a FGF em: 01/07/04
no 828.123/0001-29 Fundos - Centro
RS.

Período de Realização do Evento (Quando for o caso)		Período de Execução do Convênio	
Data de Início Após Liberação de Recurso/2022	Data de Término Março/2023	A contar da data de publicação	Término (em dias a contar da publicação)330
Identificação do Objeto/Objetivos (Indique os objetivos, isto é, o que se deseja realizar, a delimitação e especificação, se possível, do público que será diretamente beneficiado pelo projeto, bem como os resultados esperados).			
<p>O presente projeto tem como objetivo dar continuidade a competição que hoje encontra-se na sua 48ª edição, visando promover o CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL ALEGRETENSE, como instrumento de formação do cidadão, sendo proporcionado indistintamente a todos independente de seus talentos. Desenvolver e aprimorar física, moral e intelectualmente os atletas e dirigentes, oportunizando a ocupação do tempo livre, tendo como finalidade a promoção social e contribuindo de forma decisiva para a formação integral e permanente da comunidade. Promover em especial entre os jovens das categorias infantil e livre o desenvolvimento integral, coletivo e permanente da vida em sociedade, que as pessoas, atletas, comissão técnicas, torcedores, sejam capazes, através de um esporte que embora saliente habilidades individuais é dependente fundamentalmente da ação coletiva, possam atuar de modo criativo e ativo na construção de sociedade mais justa, solidária e equitativa.</p> <p>O objeto em questão será executado junto a cooperação Diretoria de Esporte da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pois a L.A.F possui reconhecimento de vários seguimentos, além de estar filiado a Liga de futebol Amador do Estado.</p>			
Justificativa da Proposição (Para que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no Estado e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro).			
<p>O presente Projeto anualmente tem englobado participantes da região Fronteira Oeste como municípios de Uruguaiana, Manoel Viana, São Francisco de Assis e Quaraí. O CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL ALEGRETENSE 48º, mais de 500 equipes já disputaram nossas competições, mais de 15 mil atletas dos 15 aos 65 anos, divididos em categorias. Atletas jovens e adultos que estejam vinculados a Clubes, nas seguintes categorias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sub-15 – futebol de rua (nascidos até 2007); - Principal livre (nascidos a partir 1983); - Sênior (nascidos até 1982 - inclusive); - Sênior Especial(nascidos até 1972 - inclusive); - Máster (nascidos até 1967 - inclusive). - Beach Soccer - masculino/feminino (livre). <p>Justifica-se, portanto, a continuidade em 2022 de forma regular de atividades de lazer e esportiva as diversas categorias objetivando promover a associação entre a prática esportiva e valores como convivência social, limites que organizam as relações interpessoais, cooperação, união e trabalho em equipe, base para a construção da cidadania, agindo especialmente como órgão suplementar cooperativo, obrigação esta do estado de fomentar práticas desportivas e de lazer como direito social fundamental do Cidadão. Este ano integramos a atividade do Beach Soccer (Futebol de Areia) mais uma modalidade olímpica cuja equipes alegretenses tanto masculina, e feminina tem disputado, com grande representatividade e resultados, campeonatos e torneios regionais. Desenvolvemos junto com a UABA – União das Associações de Bairro de Alegrete, uma atividade educativa, oportunizando para que crianças, adolescentes e jovens cresçam como pessoas, desenvolvendo-se como indivíduos responsáveis, solidários, autônomos e comprometidos com a sua comunidade e seu desenvolvimento social. Estas atividades pretendem promover o futebol no campinho do bairro, jogos integrativos e integradores, formar com a</p>			

LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL
 Fundação de Utilidade Pública nº 2288
 Filial a FGF nº 01/11/12
 nº 828.123/0001-2
 FUNDOS - RS

comunidade em torno do campinho, recebendo urbanamente a visita de outras equipes, outras comunidades, colaborando de maneira determinante para a aquisição de competências para a vida, tais como autonomia, autoconfiança, determinação, liderança, respeito pela diversidade, habilidades para lidar com a complexidade criando cidadãos para a vida.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

(R\$ 1,00 – Discriminação de todas as despesas previstas para o projeto ou evento)

Natureza da Despesa	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Concedente	Proponente	Total
Código				e		
01-1	Serviços de Arbitragem (Trio) – (Principal/Sênior Especial)	92	R\$250,00	0,00	R\$23.000,00	R\$23.000,00
01-2	Serviços de Arbitragem – (Sub-15, Sênior e Masters)	200	R\$125,00	0,00	R\$25.000,00	R\$25.000,00
02-01	Transporte fretamento	02	R\$3.500,00	0,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00
03-01	Aquisição de Materiais Esportivo	01	R\$ 5.000,00	0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL				0,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(R\$ 1,00 – Considere como 1º mês o de início do projeto)

CONCEDENTE	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
						10.000,00
Proponente Contrapartida	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		

6 – Descrição do Projeto

6.1 – Estratégias de ação (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão às ações necessárias para atingir os objetivos desejados. Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las).

Os jogos de futebol do Campeonato organizado pela Liga Alegretense de Futebol serão disputados nos campos do Palmeiras, Honório Lemes, Estrelão e Cohab, na zona leste de Alegrete, além do Estádio Municipal Farroupilha e Complexo da Praça da Juventude em sistema próprio da competição, discutida e aprovada pelos participantes.

Participam Atletas jovens e adultos que estejam vinculados a clubes de várzea, nas seguintes categorias:

Categoria

Sub-15 – futebol de rua
Principal/Aspirantes livre

Nascidos ano de

2008 a 2012
1983 a 2009

Número de Equipes

24

LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL
Entidade de Utilidade Pública L. 24/04
Filiada a FGF em: 01/01/04
CNPJ: 89.828.123/0001-29
R. Alves, 125 - Fundos Centro
91.600 - Alegrete - RS.

Sênior Especial	antes de 1982 (inclusive)	16
Sênior	antes de 1972 (inclusive)	12
Master	antes de 1967 (inclusive)	12
Beach Soccer	Livre	02

As equipes serão distribuídas segundo sua categoria em dois grupos na fase classificatória, em jogos entre si, classificando-se as quatro primeiras, para fase de oitavas de final, seguindo-se a quartas de final e semifinal, estas no sistema mata-mata, definindo assim os dois últimos finalistas, garantindo-se um número mínimo de partidas a cada equipe. Ao final do campeonato, haverá a apuração dos classificados em 1º (Campeão), 2º (Vice-campeão), e 3º lugar, por categoria, além da apuração de goleiros menos vazados e goleadores. Ao CAMPEÃO será facultado o direito de representar a cidade em qualquer competição de âmbito Regional ou Estadual, cabendo a LAF através de sua direção homologar a inscrição.

Reunião realizada com a arbitragem, alguns são árbitros federados fortalecendo o evento que tem um nível técnico muito forte. Inscrições das equipes participantes, obedecendo ao ano de nascimento, cada equipe com direito a 25 atletas, por categoria, ultrapassando os 25 atletas a serem inscritos durante a competição, uma taxa de adicional. Os atletas oriundos de cidades circunvizinhas a Alegrete, exceto Manoel Viana, filiadas a LAF, pagam taxa equivalente a taxa de excesso. Congresso Técnico define as chaves e o número de jogos. Há expectativa da realização de no mínimo 530 partidas no evento. Os jogos preferencialmente serão realizados aos sábados e domingos. Outras datas poderão ser acertadas conforme as condições do tempo e disponibilidade do Estádio Farroupilha.

A entrega da premiação aos vencedores é realizada ao final de cada categoria.

As equipes da categoria infantil disputam um campeonato denominado "Futebol de Rua" onde as equipes formadas na comunidade a partir de escolinhas de futebol competirão entre si e depois entre bairros visando a integração e convivência saudável e com urbanidade entre os iguais, combatendo acirrados ânimos de intolerância e rivalidades sem sentido e justificativa, sobretudo desviando-os de vícios e da marginalidade.

6.2 – Resumo das Fontes de Recursos para o Financiamento do Projeto (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto.

Fontes		Valor
1	Recursos Próprios (valor da contrapartida)	R\$
2	Outros Recursos (outros recursos envolvidos no projeto, cuja fonte não seja nenhuma das previstas nos itens 1 e 2)	
3	Incentivos Fiscais (incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais ou Municipais)	
4	Receitas Previstas (receitas geradas com a execução do projeto)	
5	Recursos Pleiteados junto a Prefeitura Municipal de Alegrete	R\$ 60.000,00

Totais

R\$ 60.000,00

7 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 5.0000
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 55.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$ 60.000,00

8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **LIGA ALEGRETRENSE DE FUTEBOL – L.A.F.**, declaro, para fins de comprovação junto ao **MUNICÍPIO**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete, 28 de fevereiro de 2023.

Paulo Henrique da Cunha dos Santos
Presidente

10 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: 24/03/23 Assinatura: _____

12.2

12.2 A – Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: 24/03/23 Assinatura: _____